EXPEDIENTE: _____/_____/2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____/_____/2025		( ) APROVADO
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____/_____/2025		( ) APROVADO
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____/_____/2025		( ) APROVADO
( ) PEDIDO DE VISTA	( ) PEDIDO DE RETIRADA	( ) REPROVADO
_____/_____/2025	_____/_____/2025	_____/_____/2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoiamento.

§2º - As assinaturas de apoiamento à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. (para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito (caso venha retirar a sua assinatura).

Regulamentação:

Artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município

Artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno

Lei Municipal nº 1.629, de 2024 – Comenda Troféu Diamante

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 127/2025
Data: 14/02/2025 - Horário: 12:58
Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 08 / 2025

Concede a comenda **"Troféu Mulher Diamante"** a senhora **Neuzete Marques de Oliveira Ferreira.**

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de "**Troféu e Diploma** a senhora **Neuzete Marques de Oliveira Ferreira.**

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 11 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Data: 11/02/2025 10:36:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eraldes Catarino De Campos - PSD

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda **Troféu Mulher Diamante** foi instituída pela Lei Municipal nº 1.629, de 2024, de autoria da então Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz, às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados, dentre eles: Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras; nas diversas profissões: saúde, educação, agricultura, operarias, empresariais e outras; na criatividade elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios à comunidade; promoção da participação política da mulher; defesa dos direitos da mulher; relevante trabalho social na área esportiva e que se destacam no esporte.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Munícipio e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 11 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Data: 11/02/2025 10:38:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eraldes Catarino De Campos - PSD

Biografia:

Nasci em 16 de Maio de 1965, no município de Nortelândia – MT, casada com Adair Pedro, mãe de 03 filhos (Nathalia, Maria Eduarda e Matheus) e vovó do pequeno Gabriel. Filha de Abelardo Marques da Silva (in memoriam) e Aparecida Rosa de Oliveira (in memoriam), meus pais comerciante no ramo de padaria, desde muito jovens conhecendo o empreendedorismo.

Cheguei em Diamantino no ano de 1994, quando decidiu morar aqui, já casada com Adair Pedro Batista Ferreira, juntos compramos uma gráfica, a qual na época se chamava gráfica Diamantino, passamos por vários obstáculos, afinal não é fácil empreender, mais nunca perdemos a fé em Deus, e a vontade de fazer dar certo, e lá se vão 31 anos trabalhando no setor gráfico, uma paixão que só cresce em nossos corações.